



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 119 /2026

Indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria competente, adote providências necessárias para a execução de obras de pavimentação nos trechos ainda não calçados das Ruas Belém e Manaus.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução de obras de pavimentação nos trechos ainda não calçados das Ruas Belém e Manaus.

A presente indicação atende à solicitação dos moradores da região, que enfrentam dificuldades de mobilidade e transtornos causados pela ausência de pavimentação.

Os trechos que necessitam de intervenção são:

- Rua Belém: trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Espírito Santo;
- Rua Manaus: trecho compreendido entre a Rua Rio de Janeiro e a Rua Minas Gerais.

A execução da pavimentação proporcionará melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, reduzirá a poeira em períodos de estiagem e o acúmulo de lama em períodos chuvosos, além de promover mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante da relevância da demanda, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das medidas cabíveis para atendimento desta indicação.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 18 de junho de 2026.

AGNALDO COUTO

Vereador do Município de Fundão/ES

